



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 79 – CRCA/UNIFESSPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2016.2 - 9ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto da Portaria Normativa nº.21 MEC, de 5 de novembro de 2012, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ARTES VISUAIS - LIC	03/10/2016	08h-11:00h	CRCA-CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	03/10/2016	08h-11:00h	CRCA-CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	03/10/2016	08h-11:00h	CRCA-CAMPUS I / MARABÁ
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	03/10/2016	14h-17:00h	CRCA-CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	03/10/2016	14h-17:00h	CRCA-CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇO:

CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 29 de setembro de 2016, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 2.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 2, de 25 de maio de 2016 – Unifesspa disponível no endereço eletrônico https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2016/EDITALSISU20162.pdf
- 2.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 Do Egresso De Escola Pública

- 3.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, Edital nº 7, de 02 de dezembro de 2015 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
 - a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 3.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

3.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

4. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

4.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

4.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

5. DA CONDIÇÃO DE RENDA

5.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012**, deverá apresentar os documentos discriminados no item **1.2** e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

5.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>] ou manualmente no formulário em anexo).

5.1.2 As **assinaturas nas Declarações** deverão ter firma **reconhecida em cartório**.

5.2 Trabalhadores Assalariados

5.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);

5.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

5.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

5.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.3 Atividade Rural

5.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);

5.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

5.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

5.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5.4 Aposentados e Pensionistas

- 5.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 5.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 5.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 5.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 5.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 5.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 5.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

5.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 5.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 5.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

5.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 5.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 5.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 5.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 5.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 5.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 5.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 5.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 5.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 5.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).

6. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

7. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

8. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

9. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

11. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

12. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

13. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

14. O CRCA publicará, até o dia **05 de outubro de 2016**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

15.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 27 de setembro de 2016.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2016

Curso	Regime de Oferta	Turno	Município	Início
ARTES VISUAIS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
HISTÓRIA - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
LETRAS – PORTUGUÊS - LIC	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2016
SAÚDE COLETIVA - BACH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. DE COMPUTAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
ENG. ELÉTRICA - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACH	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	4º Período 2016

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de março a junho e agosto a dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de março e julho a agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e noturno).

1º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (julho e agosto)

2º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (março a junho)

4º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (agosto a dezembro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO	
	PAI _____	_____
	MÃE _____	_____
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	DISPENSADO	
-------------	------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço

_____, declaro que sou isento
de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2016.2 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2016

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2016.2 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura igual ao documento de identidade
(Desnecessário de reconhecimento de firma em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

LISTA DOS APROVADOS

ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - INTEGRAL - MARABA

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151007548140	NEICAIRE MEDEIROS BRAGA	450.76	Escola;Cor;

CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABA

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151005956148	IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO	509.52	Escola;Cor;Renda;
151006113900	JOICY DA SILVA SANTOS	508.50	Escola;Cor;Renda;

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151004937808	DEANO DE QUEIROZ MENDES FILHO	489.62	Escola;Cor;

LETRAS - PORTUGUÊS - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151003973751	LUCIELMA AGUIAR FERREIRA	461.84	Escola;Cor;Renda;

SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL - MARABÁ

Inscrição	Nome	Nota	Cota do Candidato
151001756534	JACILENE VEIGA DOS SANTOS	453.05	Escola;Cor;Renda;
151003436650	INGRID LOPES MAGALHAES	411.57	Escola;Cor;Renda;